



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1571/2015</b>		
Ementa <b>Concede ao Dr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO a Ordem do Mérito Municipal.</b>		
Data da Norma <b>02/09/2015</b>	Data de Publicação <b>11/09/2015</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4089</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1641/2015</a></u> - Autoria: Paulo Sergio Martins</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Processo 73.242

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.571, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede ao **Dr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa